



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 037/2022

CANDELÁRIA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Prezado Senhor:

Cumprimento Vossa Senhoria, oportunidade em que solicitamos o recolhimento no Poder Legislativo de Candelária de alguns bens que foram transferidos do centro de custo de origem para o centro de custo de destino, considerando estarem sem utilização e uso na Casa, e anexo, encaminhamos os Termos de Transferência onde constam os bens móveis que solicitamos o recolhimento, sendo que deve ser dado baixa nos mesmos, por não serem mais utilizados.

Nominamos os itens a serem encaminhados:

- 01 impressora jato de tinta HP DESKJET F 335, placa (patrimônio) nº 475;
- 01 cadeira giratória em tecido na cor bordô, placa (patrimônio) nº 409;
- 01 impresso multi HP DESKJET INK ADV 1516, placa (patrimônio) nº 521;
- 01 impressora de cheques matricial sem consulta CHRONOS, placa(patrimônio) nº 535;
- 01 impressora multi funcional tanque de tinta L3110, EPSON, placa (patrimônio) nº 679;
- 01 cadeira giratória em tecido na cor vermelha, com apoio de braço, placa(patrimônio) nº 341.

Atenciosamente,

VER. JORGE WILLIAN FEISTLER
VICE-PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Ao Senhor:

Adelmo Junior Barbosa

Departamento de Patrimônio

Prefeitura Municipal de Candelária